



## EDITAL 02/2011 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público o processo de seleção para o Programa de Monitoria da UFVJM visando o preenchimento de vaga para:

•**DISCIPLINA MONITORIA VOLUNTÁRIA**: Física do Solo – 01 (uma) vaga.

### 1 - Das condições de inscrição e seleção:

1.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM;
- b) que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
- c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta).

1.2. Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto na alínea “b” deste artigo, poderão candidatar-se, a critério do Professor responsável pela disciplina, alunos que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta), mantidas as demais exigências.

1.3. A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:

- I) Entrevista;
- II) Prova prática no Laboratório de Física do Solo;

1.4. As avaliações pertinentes aos incisos I e II terão pesos iguais.

1.5. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

1.6. Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior nota na disciplina objeto de seleção;
- b) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- c) candidato com maior idade.

1.7. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

1.8. O nome do candidato aprovado deverá ser encaminhado à DAA.



## 2 – Da Admissão, Exercício e Controle da Monitoria

2.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

2.2. O discente selecionado deverá entregar à DAA da PROGRAD os seguintes documentos:

a) termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;

b) declaração informando que está ciente e concorda com as normas do programa de monitoria;

c) cópia do CPF e Carteira de Identidade;

d) declaração informando endereço, telefone, email e dados bancários.

2.3. A DAA receberá documentação acima citada.

2.4. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor-orientador.

2.5. As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

2.6. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor-orientador.

2.7. A monitoria será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais.

2.8. Cabe ao professor-orientador elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.

2.9. Ao final do exercício da monitoria será expedido pela PROGRAD certificado correspondente contendo nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

## 3 – Do Local e Período de Inscrição

3.1. A inscrição será realizada em formulário próprio (Anexo I), na Secretaria do Departamento de Agronomia situada no prédio Administração I, **Campus JK, de 08h00 às 11:30 e de 13h30 às 16h30, no período de 15/09 a 19/09 de 2011.**

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias do Comprovante de Matrícula e do Histórico Escolar com CRA (SIGA).



3.3. A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.

**3.5. A seleção será realizada no dia 20/09/11 às 14:00 h no Laboratório de Física do Solo.**

#### **4 – Das Disposições Gerais**

4.1. O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM.

4.4. O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, cabendo à Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.

4.5. Este Edital entrará em vigor em 15 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gilciano Saraiva Nogueira

Diretor da FCA

Port. Nº 17, de 06/01/2011



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA				
NOME COMPLETO:			PERÍODO:	N.º MATRÍCULA
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		SEXO: ( ) MASCULINO  ( ) FEMININO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:		TELEFONE(S):		
DISCIPLINA: <b>Física do Solo</b>				
<b>DECLARAÇÃO</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**



[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.

Diamantina, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato